



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º554, Liv. 23, Fls. ____ Em 09/05/2013. às 12:05hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.484/2013

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD
Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA-PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e Secretária Municipal de Finanças, solicitando que seja analisada a possibilidade de implantar o Vale Transporte de Mototaxi, para os funcionários municipais, firmando convênio com o Sindicato dos Mototaxistas, para desconto consignado em folha de pagamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 08 de maio de 2013.

VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **13 MAIO 2013**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A matéria ora apresentada tem como intuito criar um mecanismo, que venha disponibilizar mais uma opção de transporte para os servidores municipais, especialmente aqueles que utilizam os serviços de transporte alternativo, isso para facilitar o acesso do funcionário ao seu local de trabalho, considerando que o mototaxi é um transporte prático e ágil, o que diminui o tempo de chegada dos servidores ao trabalho.

Com esse pensamento, formulamos esse pedido, na expectativa de merecer a atenção do ilustre Prefeito, para que providências, nesse sentido, sejam tomadas.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB